

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

19 DE JUNHO DE 2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 13ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

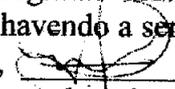
Aos 19 dias do mês junho de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 00:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Srs. Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de convocação n.º 14/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que proceda leitura dos projetos que deram origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Resolução n.º 03/2019, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP n.º 0193/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 29/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 30/2019, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES DE CADA CATEGORIA DO FARTURA DE TALENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 31/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE AO VALE ALIMENTAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar a ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em única discussão, única votação e redação final o Projeto de Resolução n.º 03/19, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. PROMULGUE-SE. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 29/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 30/19, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES DE CADA CATEGORIA DO FARTURA DE TALENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 31/19, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE AO VALE ALIMENTAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS



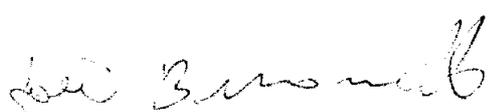
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

**MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de junho de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUZZELLI DURÇO 

EDSON APARECIDO SILVA 

 FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO 